



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

### **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023 QUE ENTRE SI FIRMAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP E AUTO POSTO PENNA & BRAGA LTDA.**

#### **PARTES E FUNDAMENTO**

**CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA (AMVAP), inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, representada pela sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.676.360 e do CPF nº 037.878.966-00;

**CONTRATADA:** AUTO POSTO PENNA & BRAGA LTDA., inscrito no CNPJ nº 86.503.125/0001-50, com sede na Av. Comendador Alexandrino Garcia, nº 1.175, Bairro Marta Helena, Uberlândia/MG, representada pelo Sr. Henrique Vieira Braga, portador do RG nº M-1.739.086 SSP/MG e CPF nº 519.075.696-34.

**FUNDAMENTO:** O presente instrumento tem como fundamento o art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Processo nº 10/2023 – Dispensa de Licitação nº 08/2023, e as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO**

1. Fica alterado o prazo de vigência constante da cláusula quinta do contrato original, prorrogando-o até o dia 18 de maio de 2024.

#### **CLAUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

1. Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado o valor inicialmente contratado, constante da cláusula quarta do contrato nº 08/2023 para o valor de **R\$ 34.062,00 (trinta e quatro mil e sessenta e dois reais)** para os combustíveis, sendo concedido à CONTRATADA o reequilíbrio dos preços, por litro, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR ATUAL/LITRO (R\$)	VALOR REALINHADO/LITRO (R\$)
Álcool etílico hidratado (Etanol)	R\$ 3,84	R\$ 3,97
Gasolina Comum	R\$ 5,42	R\$ 5,49

2. E fica acrescido ao quantitativo inicial previsto na cláusula quarta do contrato original, alterando o total de litros de gasolina automotiva comum, conforme a seguir:

AUTO POSTO PENNA & BRAGA LTDA  
AV. COMENDADOR A. GARCIA Nº1175  
3. MARTA HELENA F.:3211-05481 0577  
CNPJ 86.503.125/0001-50





# ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
<u>Gasolina automotiva comum</u> , conforme as especificações contidas na Portaria ANP nº 309/2001 e suas alterações posteriores.	Litro	400	5,49	2.196,00

**QUANTITATIVO ALTERADO VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO:**

Especificação	Unid.	Qtde.
<u>Gasolina automotiva comum</u> , conforme as especificações contidas na Portaria ANP nº 309/2001 e suas alterações posteriores.	Litro	4.800

## CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 18 de Abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Renata Cristina Silva Borges**  
Presidente da AMVAP  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**Henrique Vieira Braga**  
Auto Posto Penna & Braga Ltda.  
CONTRATADA  
AV. COMENDADOR A. GARCIA Nº 1175  
B. MARTA HELENA F.: 3211-0548/ 0577  
CNPJ: 86.503.125/0001-50

### Testemunhas:

Nome: Darciane Medeiros de Oliveira Gentil  
CPF: 083.430.916-55

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Maria Martins Pedrosa  
CPF: 323.049.786-49

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Mauro de Souza Paiva  
OAB/MG nº 148.482

## JUSTIFICATIVA

A Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba (AMVAP), através do Processo nº 10/2023 – Dispensa de Licitação nº 08/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis, firmou o contrato nº 08/2023, tendo como contratada a empresa Auto Posto Penna & Braga Ltda.

No entanto, a contratada solicitou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato face às constantes altas na aquisição dos produtos, devidamente motivado e com documentos apresentados que comprovam a solicitação.

Em decorrência deste processo, celebrou o Contrato nº 08/2023 para o fornecimento de 4.400 (quatro mil e quatrocentos) litros de gasolina comum, cuja vigência contratual segue vigente até **30 de abril de 2024**. Entretanto, a quantidade contratada foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado.


Assim, este Aditivo tem como objeto o acréscimo de 400 litros de gasolina comum no valor total de **R\$2.196,00 (dois mil, cento e noventa e seis reais)** ao valor inicialmente pactuado, onde o mesmo suprirá as necessidades da contratante, por aproximadamente 01 (um) mês.

O art.124, inciso I, letra “b”, da Lei 14.133/2021 permite o acréscimo de até 25% do contrato. Tendo o contrato o valor de **R\$31.866,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais)** e o acréscimo sendo de **R\$ 2.196,00 (dois mil, cento e noventa e seis reais)** o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

A Amvap está dando andamento em novo processo de contratação via credenciamento para o fornecimento de combustíveis para atender à demanda da frota e poder prestar um bom serviços aos municípios associados.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia-MG, 18 de Abril de 2024.

  
**Renata Cristina Silva Borges**  
Presidente da AMVAP

  
**AUTO POSTO PENNA & BRAGA LTDA**  
AV. COMENDADOR A. GARCIA Nº1175  
3. MARTA HELENA F. 3211-0548/0577  
CNPJ 06.508.729/0001-50



---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO**  
**VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

---

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AMVAP – EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**008/2023.**

Extrato do Sexto termo aditivo ao contrato 008/2023. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Auto Posto Penna e Braga Ltda, CNPJ nº 86.503.125/0001-50. **Objeto:** prazo de vigência constante da cláusula quinta do contrato original, prorrogando-o até o dia 18 de maio de 2024; alteração do valor inicialmente contratado, constante da cláusula quarta do contrato 08/2023 para o valor de **R\$ 34.062,00 (trinta e quatro mil e sessenta e dois reais)** para os combustíveis, sendo concedido à CONTRATADA o reequilíbrio dos preços, por litro, ficando Etanol de R\$ 3,84 para R\$ 3,97 e Gasolina Comum de R\$ 5,42 para R\$5,49; alteração no quantitativo inicial previsto na cláusula quarta do contrato original, alterando o total de litros de gasolina automotiva comum com um aumento de 400 (quatrocentos) litros. Uberlândia, 18 de Abril de 2024.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES -**  
Presidente da AMVAP.

**Publicado por:**  
Darciane Medeiros Oliveira  
**Código Identificador:519879A3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/04/2024. Edição 3753  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>